



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AQUI SE LEVA O MEIO AMBIENTE A SÉRIO



PORTARIA/SEMMA-PK Nº 06/2022

de 31 de Março de 2022

CERTIDÃO
Certifico que Portaria Sem
ma nº 06/2022
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº 007,
de 20/02/2009.
Data: 31/03/22
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO Nº 085/2018 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º. Fica revogada a nomeação do servidor: **JARBAS DE OLIVEIRA COUTO**, constante na PORTARIA/SEMMA/PK Nº 010/2020;

Art.2º. Fica designado o Subsecretário **Luando Carvalho Fernandes**, para integrar e exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** de Nº 085/2018, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.**

Art. 3º. Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CERTIDÃO
Portaria Semma - nº 06/2022
de 31 de março de 2022.
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 03/05/2019.
Em 31/03/2022
Servidor: [assinatura]

[assinatura]
Edson Moreira
Sec. de Meio Ambiente
Decreto nº 0236/2019

EDSON VANDER MOREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 0236/2019

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000649/2022
31/03/2022 - 11:21:59
SEMMA-PK
PORTARIA SEMMA PK Nº 06/2022

Rodovia ES 162, Santana Feliz, Presidente Kennedy – ES, CEP: 29350-000
Fone: (28)3535 - 1966 semma@presidentekennedy.es.gov.br

Preserve a Natureza, Preserve a Vida!!!

